

DECRETO Nº 0000084/2025, 02 de outubro de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000731/2024

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 83.180,39 ((oitenta e três mil cento e oitenta reais e trinta e nove centavos)), para

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚBL E TRANSPORTES			
2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	950,00	
Total do Projeto/Atividade		950,00	
Total da Unidade		950,00	
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	3.330,00	
Total do Projeto/Atividade		3.330,00	
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	994,39	
Total do Projeto/Atividade		994,39	
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	250,00	
Total do Projeto/Atividade		250,00	
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte: 160000000	31.390,00	
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte: 162100000	31.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	306,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	14.000,00	
Total do Projeto/Atividade		76.696,00	
Total da Unidade		81.270,39	
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.323 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL	Fonte: 150000000	400,00	
Total do Projeto/Atividade		400,00	
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	290,00	
Total do Projeto/Atividade		290,00	
Total da Unidade		690,00	
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE			
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	270,00	
Total do Projeto/Atividade		270,00	
Total da Unidade		270,00	
Total		83.180,39	

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 83.180,39 ((oitenta e três mil cento e oitenta reais e trinta e nove centavos)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚBL E TRANSPORTES			
2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	950,00	
Total do Projeto/Atividade		950,00	
Total da Unidade		950,00	
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	2.730,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 150000010	600,00	
Total do Projeto/Atividade		3.330,00	



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO

CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO

MINAS GERAIS

17.695.057/0001-55

Decreto Nº 0000084/2025

OUTUBRO / 2025

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	994,39
Total do Projeto/Atividade		994,39
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 162100000	12.000,00
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte: 150000010	306,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 160000000	31.390,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 162100000	19.000,00
Total do Projeto/Atividade		62.696,00
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	250,00
Total do Projeto/Atividade		250,00
Total da Unidade		67.270,39
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	14.000,00
Total do Projeto/Atividade		14.000,00
Total da Unidade		14.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.323 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	400,00
Total do Projeto/Atividade		400,00
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	290,00
Total do Projeto/Atividade		290,00
Total da Unidade		690,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	270,00
Total do Projeto/Atividade		270,00
Total da Unidade		270,00
Total		83.180,39

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 02 outubro de 2025

BRENO CORRÊA CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

CPF:053.963.946-09